

Jogos Desportivos e Tradicionais	Este período tem como objectivos beneficiar as crianças com actividades de coordenação motora, promovendo não só o exercício físico, mas também a interacção e a consciência para o espírito de equipa e de grupo. Têm-se ainda como objectivos desenvolver competências como a atenção, a perspicácia, a rapidez e a concentração	Pretende-se realizar actividades lúdicas e pedagógicas de cariz físico e/ou desportivo, que poderão ser realizadas ao ar livre, no recreio ou no ginásio, bem como actividades que permitam desenvolver a brincadeira orientada, procurando-se beneficiar as crianças com actividades de coordenação motora em grupo, promovendo não só o exercício físico, mas também a interacção de grupo e a consciência para o espírito de equipa e de grupo. Através destas actividades pretende-se desenvolver competências como a atenção, a perspicácia, a rapidez, coordenação motora, concentração, entre várias outras	Jogos de dinâmicas de grupo e tradicionais (ex.: <i>jogo das cadeiras, jogo das estátuas, limbo, gincana, o rei manda, batata quente, cabra-cega, barra do lenço, macaquinho do chinês, a galinha e os filhos, estibordo vs. bombordo, sr. doutor, gato e rato, estátuas humanas, comboio cego, corrida de tampinhas, etc.</i>); Jogos desportivos, de diferentes modalidades, como sejam futebol, basquetebol e mata-piolho	Patrícia Coelho e Wilson Varela	Arcos, Bolas, Brinquedos, Cesto de Basquetebol, Cones, Jogos Didácticos e Raquetes	Pátio Exterior e Sala CAF	INÍCIO (14/09)			NATAL (19/12 a 03/01)	CARNAVAL (15/02 a 17/02)	PÁSCOEA (27/03 a 11/04)	VERÃO (18/06)	VERÃO
Tempos Livres	Este tempo ao fim do dia tem como objectivo estimular a interacção entre as crianças, de forma livre, com a promoção de um lugar para todos e cada um, através da brincadeira livre, mas supervisionada	Pretende-se dar a oportunidade às crianças de brincar por sua escolha, com os seus colegas ou sozinhos, no que for do seu interesse. Estas actividades serão sempre supervisionadas e orientadas pelos monitores responsáveis da CAF, e serão disponibilizados materiais para este efeito	Pintar ou fazer desenhos, jogar às cartas, fazer um puzzle, brincar à apanhada, jogar ao mata ou futebol, ou então, simplesmente, conversar com os amigos	Patrícia Coelho e Wilson Varela	(Todos os materiais disponíveis na CAF e que forem solicitados pelas crianças)	Pátio Exterior e Sala CAF	INÍCIO (14/09)			NATAL (19/12 a 03/01)	CARNAVAL (15/02 a 17/02)	PÁSCOEA (27/03 a 11/04)	VERÃO (18/06)	VERÃO

Trabalhos de Casa	Este período tem como objectivo proporcionar aos alunos uma colaboração dos monitores na feita dos seus trabalhos de casa, permitindo-lhes uma melhor rentabilização do seu tempo útil disponível	Numa vertente meramente opcional, pretende-se dar algum apoio às crianças na realização dos seus trabalhos escolares, assim elas manifestem esse interesse	Colaboração na realização dos trabalhos de casa, nas diversas disciplinas, numa perspectiva de apoio e incentivo e não de explicação, uma vez que a CAF não tem esta competência	Patrícia Coelho e Wilson Varela	(Materiais escolares das crianças)	Sala CAF	INÍCIO (14/09)			NATAL (19/12 a 03/01)		CARNAVAL (15/02 a 17/02)		PÁScoa (27/03 a 11/04)		VERÃO (18/06)	VERÃO
Períodos de Interrupções Lectivas / Férias Escolares	Nos períodos das Interrupções Lectivas, o principal objectivo é proporcionar tempos de brincadeira estimulantes que permitam o divertimento das crianças, mas com regras, através da promoção da actividades de interesse e que procurem, por um lado, fomentar a sua criatividade, e, por outro, o seu bem-estar físico e psicológico	Actividades variadas realizadas durante os períodos das Interrupções Lectivas (Natal, Carnaval, Páscoa e Verão)	Actividades alusivas aos períodos de interrupções lectivas respectivos, como sejam Natal, Carnaval, Páscoa e Verão, nos seguintes âmbitos: cinema, culinária, expressão corporal, expressão dramática, jogos desportivos, jogos pedagógicos, sensibilização para a protecção do meio ambiente e trabalhos manuais	Patrícia Coelho e Wilson Varela	Algodão, Aparelhagem, Arcos, Bolas, Brinquedos, Cesto de Basquetebol, Canetas, Cartolinas, Charriot, Colas, Colchões, Cones, DVD, Filmes, Ingredientes de Culinária, Instrumentos Musicais, Jogos Didácticos, Lápis de cor, Legos, Livros, Kit's de Maquilagem, Papel de Cenário, Plasticina, Pinceis, Puzzles, Resmas de Papel A4, Raquetes, Roupas Usadas, Tintas, TV e Utensílios de Cozinha	Pátio Exterior e Sala CAF	INÍCIO (14/09)			NATAL (19/12 a 03/01)		CARNAVAL (15/02 a 17/02)		PÁScoa (27/03 a 11/04)		VERÃO (18/06)	VERÃO

Dias Temáticos	A celebração de dias temáticos tem por objectivo sensibilizar as crianças para a importância dos temas em questão	Pretende-se realizar actividades no âmbito de datas ou períodos comemorativos de interesse	Desenvolver um conjunto de actividades alusivas às várias datas importantes e períodos festivos de modo a sensibilizar as crianças para as respectivas temáticas em celebração e/ou comemoração, como sejam o Dia Mundial da Alimentação, Dia das Bruxas, Magusto, Dia de Reis, Dia da Água, Dia do Pai, Dia da Floresta, Dia da Mãe, Dia da Criança e Dia Mundial do Ambiente, através de pequenos projectos, designadamente: <i>Projecto do Outono (Folhas decorativas individuais); Projecto do Inverno (colagem de algodão e pintura); Projecto da Primavera (colagem de algodão e pintura); Projecto do Verão (colagem de algodão e pintura); Projecto dos Aniversários (Pintura de pétalas – construção de flores com os seus aniversários); Projecto das Castanhas (Pintura de castanhas – São Martinho); Projecto dos Direitos das Crianças (Pintura de imagens), etc.</i>	Patrícia Coelho e Wilson Varela	Para além dos materiais acima enunciados, serão ainda utilizados outros materiais alusivos ou relacionados com as temáticas a celebrar ou comemorar	Pátio Exterior e Sala CAF	INÍCIO (14/09)	DIA DA ALIMENTAÇÃO; DIA DAS BRUXAS	MAGUSTO	NATAL (19/12 a 03/01)	DIA DA ÁGUA CARNAVAL	DIA DO PAI	PÁSCOA (27/03 a 11/04)	DIA DA MÃE	DIA DA CRIANÇA; DIA DO AMBIENTE; VERÃO (18/06)	VERÃO
----------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------	----------------	------------------------------------	---------	-----------------------	-------------------------	------------	------------------------	------------	------------------------------------------------------	-------

Nota1: O objectivo geral da CAF é servir de apoio às famílias e nesse sentido as actividades a desenvolver, e que se inserem no presente Plano Anual de Actividades, são pouco estruturadas e ajustáveis às necessidades das crianças, considerando as orientações pedagógicas e de supervisão das educadoras e professores do estabelecimento de ensino em questão.

Nota2: As actividades do Plano Anual fazem parte de um conjunto pré-estabelecido a desenvolver na dinâmica da CAF. No entanto, outras actividades que surjam e que se configurem pertinentes incluir-se-ão no Plano, dado que tem uma dimensão flexível.

Nota4: Nos períodos das Interrupções Lectivas, serão apresentadas propostas de actividades específicas e diárias que tenham por base a descrição de actividades deste Plano Anual.

Nota5: Nos períodos das Interrupções Lectivas, está previsto o reforço de monitores, caso seja necessário.